

O GRUPO COORDENADOR DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FEI), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 6º e 8º da Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014, e o art. 8º, II, do Decreto nº 46.546, de 27 de junho de 2014, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, IV, da Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014, que prevê o Grupo Coordenador como administrador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, juntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), que é a gestora, agente executora e agente financeira do FEI, conforme o art. 7º da Lei nº 21.144, de 2014;

CONSIDERANDO a competência legal do Grupo Coordenador para decidir sobre a aprovação do plano de aplicação dos recursos do FEI, conforme dispõe o art. 12, II, do Decreto nº 46.546, de 2014;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI) para manifestar-se com relação ao plano de aplicação dos recursos, consoante o preconizado pelo art. 9º, III, do Decreto nº 46.546, de 2014;

CONSIDERANDO a manifestação favorável ao Plano de Aplicação para o exercício de 2025 pela Plenária do CEI, conforme a ato de sessão plenária extraordinária realizada aos 30 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Deliberação CEI - MG nº 02/2023, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação Plano de Ação do FEI para os exercícios de 2024 e 2025,

CONSIDERANDO a Lei nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 49.025, de 19 de abril de 2025, que dispõe sobre o contingenciamento de despesas no âmbito da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, das empresas dependentes e dos fundos estaduais e altera o Anexo do Decreto nº 48.985, de 29 de janeiro de 2025,

APROVA o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para o ano de 2025, na forma do Anexo I deste ato.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2025.

Jonathan Junio Marcellino Felicio
Presidente do Grupo Coordenador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FEI)
Masp: 1631947-7

De acordo
Jania Costa Pereira da Silveira
Masp 1.615.099-7
Subsecretária de Direitos Humanos

ANEXO I

SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2024		R\$ 14.935.730,64
RECEITA ESTIMADA (LOA 2025)		R\$ 6.330.000,00
LIMITE TOTAL DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL - FEI (DECRETO N° 49.025/2025)		R\$ 2.113.588,00
RESTOS A PAGAR		
Detalhamento		
Campanha Estadual de Prevenção e Conscientização sobre a Violência Contra a Pessoa Idosa		R\$ 3.390.190,03
Projeto "Rede CeMAIS 3i: Fortalecimento da Rede de Gestão das ILPIs em Minas Gerais" (Convênio nº 1481002420/2023)		R\$ 1.774.047,94
Projeto "Longevidade em Minas Gerais: Fortalecimento dos Conselhos das Pessoas Idosas" (Convênio nº 1481002427/2023)		R\$ 1.113.385,60
Total - Restos a Pagar		R\$ 6.277.623,57
PROJETOS COM ARRECADAÇÃO COMPROVADA		
Edital	Detalhamento	Valor Total Inscrito
01/2020	Andorinhas	R\$ 400.000,00
01/2020	Casa da Esperança	R\$ 49.657,53
01/2020	Feliz Idade	R\$ 837.120,10
09/2021	Hábil Idade: Valorização das pessoas idosas por meio da inclusão digital, cultural e promoção do esporte	R\$ 718.256,02
09/2021	+ 60 Digital	R\$ 1.127.110,06
09/2021	Sistema de Garantia de Direitos: Articular e fortalecer a atuação dos atores para o combate à violação dos direitos a pessoa idosa	R\$ 620.884,72
09/2021	Jornada EVI – Educação para a Vida	R\$ 400.000,00
Total - Projetos com Arrecadação Comprovada		R\$ 4.153.028,43
TOTAL DE RECEITA COMPROMETIDA		R\$ 10.430.652,00
TOTAL DE RECEITA LIVRE - FEI 2025		R\$ 6.618.666,64
PROJETOS DE EXECUÇÃO DIRETA		
Detalhamento	Fundamentação	Valor Total Previsto
Realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	Decreto Federal nº 9.569/2018; Resolução Sedese nº 105/2024	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DE DESPESA PREVISTA 2025		R\$ 1.500.000,00
DESPESA		
		52 cm -23 2163526 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9317727/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social - SEDESE e Associação dos Surdos de Minas Gerais - ASMG. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir do dia 24/12/2025, com vencimento em 24/12/2026. Supressão excepcional de 33,33% do contrato, totalizando o montante de R\$ 150.633,61 (cento e cinquenta mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), correspondente à quota parte referente a Central de Libras da Uberlândia, em virtude de sua desativação e Aplicação de correção monetária de 5,130500%, com base no Índice IPCA. Assinatura: 23/12/2025. Signatários: Jania Costa Pereira da Silveira, pelo Contratante, Igor Valério Rodrigues, pela Contratada. Processo SEI nº 1480.01.0007085/2021-62.

3 cm -23 2163675 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO N° 1481002793/2025
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de Santo Antônio do Monte. Objeto: Constitui objeto do presente CONVÉNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, em regime de cooperação mútua e sem finalidade lucrativa, junto ao município de Santo Antônio do Monte, com o objetivo de promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda. Para isso, será concedido subsídio financeiro destinado à contratação e emissão de cartas de crédito para famílias em situação de déficit habitacional quantitativo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 4.950.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 50.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 16 244 073 4185 0001 4440 42 01 0 71 1. Assinatura: 23/12/2025. Vigência: 730 dias. Fiscal: Sara Thaynara de Almeida Coutinho- Masp:1629196-5. Processo SEI nº 1480.01.0015858/2025-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO

DE FOMENTO N° 1481001840/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua. Objeto: Prorrogação de Vigência e Reprogramação. Vigência: 366 dias. Assinatura: 23/12/2025.Processo Sei nº 1480.01.0008989/2021-64.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1481002795/2025
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Pará de Minas. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto, oferecer atividades físicas e esportivas contínuas para pessoas com deficiência junto a APAE de Pará de Minas, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 99.869,12. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.069.4514.0001 3.3.50.43-01 038.1. Assinatura: 23/12/2025. Vigência: 540 dias. Fiscal: Marcilene Alves Mereles-Masp: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0014185/2025-22.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO N° 1481002796/2025
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Municipio de Nova Serrana. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto, oferecer atividades físicas e esportivas contínuas para pessoas com deficiência junto ao Municipio de Nova Serrana, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 14.458,16. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.27.812.069.4514.0001 3.3.40.41-01 038.1. Assinatura: 23/12/2025. Vigência: 540 dias. Fiscal: Marcilene Alves Mereles-Masp: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0014193/2025-97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO

DE CONVÉNIO N° 1481001949/2023

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Laranjal. Objeto: Reprogramação. Assinatura: 23/12/2025.Processo Sei nº 1480.01.0006160/2023-05.

12 cm -23 2163763 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e a Rosa Maria Tozzi Martins. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 9344617/2022, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, e o reajuste do valor contratual do aluguel do imóvel situado à Rua Caetés, 173, Esplanada - Janaúba/MG, onde está instalado o Escritório Regional de IDENE. Data: 17/12/2025 assina: Ludmila Scorsolini Peres - IDENE e Data: 15/12/2025 assina: Rosa Maria Tozzi Martins.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e a empresa Solo Poços Artesianos Serviços de Perfuração LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 9408243/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de dezembro de 2025 até 29 de dezembro de 2026. Data: 17/12/2025 assina: Virginia Brito de Carvalho - IDENE e Data: 16/12/2025 assina: Antônio Marco Machado Pereira - Solo Poços Artesianos Serviços de Perfuração LTDA.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e a empresa Sociedade Comercial Apé LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 9408245/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de dezembro de 2025 até 29 de dezembro de 2026. Data: 17/12/2025 assina: Virginia Brito de Carvalho - IDENE e Data: 16/12/2025 assina: Antônio Pinheiro Teixeira - Sociedade Comercial Apé LTDA.

6 cm -23 2163709 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 9492230/2025 Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e Derivados LTDA. Objeto: Tubos de PVC (Tubo não metálico rígido). O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Valor Global: R\$ 2.392,52. Dotação orçamentária: 2421.17.511.56.1025.0001.339032.01.07.1. Ass: 23/12/2025.

2 cm -23 2163696 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 9492230/2025 Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e Derivados LTDA. Objeto: Tubos de PVC (Tubo não metálico rígido). O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Valor Global: R\$ 2.392,52. Dotação orçamentária: 2421.17.511.56.1025.0001.339032.01.07.1. Ass: 23/12/2025. Vigência: 540 dias. Fiscal: Marcilene Alves Mereles-Masp: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0014185/2025-22.

Bruno Meira Tenorio D'Albuquerque
Superintendente de Tecnologia da Informação

4 cm -23 2163682 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO CONVÉNIO DE MÚTUAS COOPERAÇÃO N° 1190.01.0018238/2025-59

PROCESSO SEI N° 1190.01.0018238/2025-59
Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE ITUJUTABA. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 29/12/2025 e término em 28/12/2030; podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

RESUMO DO CONVÉNIO DE MÚTUAS COOPERAÇÃO N° 1190.01.0018238/2025-59

PROCESSO SEI N° 1190.01.0018238/2025-59
Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RESUMO DO CONVÉNIO DE MÚTUAS COOPERAÇÃO N° 1190.01.0016053/2025-78

PROCESSO SEI N° 1190.01.0016053/2025-78
Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RESUMO DO CONTRATO N° 1190.01.0020757/2025-43